



PROCESSO INTERNO

Nº ..... / 200 .....

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: ..... 22/10/2002 .....

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 061/2002 - Autoriza a  
abertura de Crédito Adicional Suplementar.

C Ó P I A

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, e subscrevo e assino

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

---

## JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Vereadores:

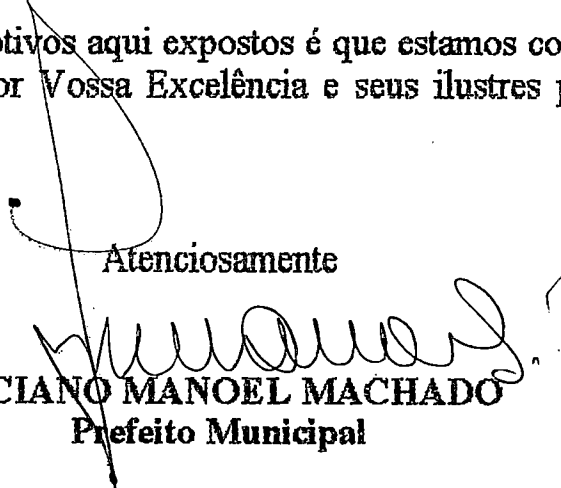
A propositura ora encaminhada, através da presente mensagem, objetiva autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar concernente ao SAAE.

A suplementação sugerida a essa Augusta Câmara Municipal, se faz necessária, a fim de atender ao SAAE na manutenção do bom atendimento dos serviços prestados aos munícipes por aquela Autarquia, como reparos em rompimento de trechos da rede distribuidora de água e rede coletora de esgoto, entre outros serviços de caráter essencial à população.

Esclareço ainda, que a dotação orçamentária utilizada para anulação parcial, trata-se do Projeto-Atividade 1010 – Aquisição de hidrômetros para assentamento no município, o que no momento é adiável, diante de compromissos prioritários, tais como, os citados no parágrafo anterior, uma vez ainda, que tais hidrômetros já foram adquiridos através de licitação, tendo o SAAE a disponibilidade destes em quantia suficiente, para assentamento com mão de obra própria, até o encerramento deste exercício.

É pelos motivos aqui expostos é que estamos confiantes na aprovação do referido projeto de Lei por Vossa Excelência e seus ilustres pares, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

  
**LUCIANO MANOEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

## PROJETO DE LEI Nº 061/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme discriminado abaixo:

Ficha 03 – 1101.17.512072094.3390.30 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
Ficha 18 – 1101.17.512762095.3390.30 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Ficha 14 – 1101.17.512761006.4490.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL R\$ 29.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:


Ficha 12–1101.17.51276.1010.4490.52– Equipamento e Material Permanente.R\$ 29.000,00


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 21 de outubro de 2002.

A P R O V A D O  
Sala das Sessões 05/11/02

Presidente

  
LUCIANO MANOEL MACHADO  
Prefeito Municipal

  
Potacat Vinice



## SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agénor Luiz Thomé, 619 - Parque de Exposição - GUAÇUL - ES  
CEP 29660-000 - Tel/Fax: (0xx28)3553-2857 - e-mail: saae@guacul.com.br  
CNPJ 06.400.331/0001-66



Folha 1

OF/SAAE/154/2002

Guaçuí-E.S., 04 de outubro de 2002

Do: Diretor Geral do SAAE

Ao: Exmo. Sr. LUCIANO MANOEL MACHADO  
DD Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITA SUPLEMENTAÇÃO

Considerando a responsabilidade desta autarquia em manter o bom funcionamento dos serviços prestados aos munícipes, tais como reparos em rompimentos de trechos da rede distribuidora de água e rede coletora de esgoto, entre outros serviços de caráter essencial a população, o que implica na necessidade de saldo em dotações orçamentárias do elemento de despesa Material de Consumo e Obras e Instalações, solicito do Exmo. Prefeito em **caráter de urgência** a elaboração de projeto de lei para **votação extraordinária**, para autorização da suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

Ficha 03 – 1101.17.512072094.3390.30 – Material de Consumo .....	9.000,00
Ficha 18 – 1101.17.512762095.3390.30 – Material de Consumo .....	10.000,00
Ficha 14 – 1101.17.512761006.4490.51 – Obras e Instalações .....	10.000,00
<b>Total</b>	<b>29.000,00</b>

Os recursos necessários para a presente suplementação advirão da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

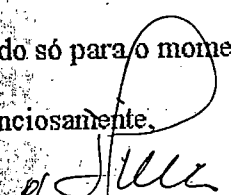
Ficha 12 – 1101.17.51276.1010.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente .....	29.000,00
<b>Total</b>	<b>29.000,00</b>

Esclareço ainda que a dotação orçamentária utilizada para anulação parcial trata-se do Projeto-Atividade "1010 – Aquisição de hidrômetros para assentamento no município", o que no momento é adiável, diante de compromissos prioritários, tais como os citados no primeiro parágrafo. Outrossim, diante das aquisições de hidrômetros já efetuadas através de licitação, esta autarquia dispõe de quantidade suficiente para assentamento com mão-de-obra própria, até o encerramento deste exercício.

Desde já me coloco ao inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento que ser fizer necessário no tocante ao solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wolmar Salattel Vieira  
Diretor Geral do SAAE

Orgão: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO  
 Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	
17 SANEAMENTO											
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO											
17512 07 ADMINISTRACAO											
17512 07 1.003 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA O SAAE											
Ficha: 011											
Dotação:	1101.17.512.07.1003.4.4.90.52	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	89,00	0,00	362,50	6.537,50	267,00	0,00	362,50	0,00
17512 07 1.004 AQUISICAO DE UM VEICULO DO TIPO AUTOMOVEL											
Ficha: 013											
Dotação:	1101.17.512.07.1004.4.4.90.52	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
17512 07 1.202 AQUISICAO DE UM CAMINHAO FIPA											
Ficha: 029											
Dotação:	1101.17.512.07.1202.4.4.90.52	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	63.400,00	1.600,00	5.933,00	0,00	63.400,00	0,00
17512 07 1.203 AQUIS.ACESSORIOS DE ASPERSAO E HIDROJATEAMENTO											
Ficha: 030											
Dotação:	1101.17.512.07.1203.4.4.90.52	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	28.825,70	4.174,30	0,00	0,00	28.825,70	0,00
17512 07 2.094 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE											
Ficha: 031											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.1.90.04	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	1.962,83	0,00	17.658,41	4.341,59	1.962,83	0,00	17.658,41	0,00
Ficha: 009											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.1.90.09	3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA								
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	174,00	0,00	1.571,10	1.428,90	174,00	0,00	1.571,10	0,00
Ficha: 001											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.1.90.11	3.1.90.11	VENCIMENTOS EVANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL								
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	6.800,08	0,00	59.328,07	40.673,93	8.900,08	0,00	59.328,07	0,00
Ficha: 002											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.1.90.13	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS								
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.586,34	0,00	32.400,54	7.599,46	3.586,34	0,00	32.400,54	0,00
Ficha: 007											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.1.90.16	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL								
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.577,50	0,00	7.469,98	2.530,02	1.577,50	0,00	7.469,98	0,00
Ficha: 028											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.10	3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL								
14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	673,18	0,00	5.568,19	8.431,81	673,18	0,00	5.568,19	0,00
Ficha: 008											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.14	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL								
5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	472,00	0,00	4.242,00	1.008,00	354,00	0,00	4.124,00	118,00
Ficha: 003											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.30	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO								
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2.355,00	0,00	19.763,28	236,72	1.515,39	0,00	17.985,54	1.777,74
Ficha: 010											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.33	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	65,00	0,00	983,52	1.016,48	65,00	0,00	983,52	0,00
Ficha: 004											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.36	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA								
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.885,49	1.114,51	300,00	0,00	2.985,49	900,00
Ficha: 005											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.39	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA								
35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	1.528,76	0,00	34.529,26	471,74	1.657,40	0,00	34.233,41	264,85
Ficha: 006											
Dotação:	1101.17.512.07.2094.3.3.90.92	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.402,00	1.598,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00



10 Adm.

ANO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO DE ORIGEM	RECURSO DE DESTINO	RECURSO DE MODALIDADE	RECURSO DE FONTE
2008	01	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Órgão: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Unidade Orçamentária: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	

17512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
 1751278 SANEAMENTO

17512781.008 AMPLIACAO REFORMA DO SISTEMA DE AGUA											Ficha: 014										
Datação: 1101.17.512.78.1008.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES											16.000,00	0,00	16.000,00	12.054,00	0,00	15.873,00	328,40	12.054,00	0,00	15.873,00	0,00

17512781.007 AMPLIACAO,REF. E REAPARELH. SISTEMA ESGOTO SANIT.											Ficha: 015										
Datação: 1101.17.512.78.1007.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES											16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	1.189,00	14.811,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00

17512781.009 CONSTRUCAO DE CASA DE QUIMICA NA ETA											Ficha: 022										
Datação: 1101.17.512.78.1009.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES											20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17512781.010 ASSENTAMENTO DE 4.000 HIDROMETROS NO MUNICIPIO											Ficha: 012										
Datação: 1101.17.512.78.1010.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											48.000,00	0,00	48.000,00	10.237,50	0,00	19.234,30	29.765,70	0,00	0,00	7.998,80	10.237,50

17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											Ficha: 024										
Datação: 1101.17.512.78.2008.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL											70.000,00	0,00	70.000,00	6.923,50	0,00	70.000,00	0,00	6.923,50	0,00	70.000,00	0,00

17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											Ficha: 021										
Datação: 1101.17.512.78.2008.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL											8.000,00	0,00	8.000,00	363,41	0,00	7.007,13	1.992,87	363,41	0,00	7.007,13	0,00

17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											Ficha: 026										
Datação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL											5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	220,50	4.779,50	0,00	0,00	220,50	0,00

17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											Ficha: 025										
Datação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO											30.000,00	0,00	30.000,00	413,19	0,00	29.046,28	953,72	4.350,96	0,00	18.708,96	10.337,32

17512782.008 MANUTENCAO SERV. OPERACAO DE REDE DE ESGOTO											Ficha: 027										
Datação: 1101.17.512.78.2008.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA											27.350,00	0,00	27.350,00	0,00	0,00	13.279,04	14.070,96	0,00	0,00	13.279,04	0,00

17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											Ficha: 017										
Datação: 1101.17.512.78.2005.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL											179.000,00	0,00	179.000,00	15.446,77	0,00	121.131,62	57.868,38	15.446,77	0,00	121.131,62	0,00

17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											Ficha: 016										
Datação: 1101.17.512.78.2005.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL											24.000,00	0,00	24.000,00	690,88	0,00	24.000,00	0,00	690,88	0,00	24.000,00	0,00

17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											Ficha: 019										
Datação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL											4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	939,00	3.561,00	0,00	0,00	939,00	0,00

17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											Ficha: 018										
Datação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO											55.000,00	0,00	55.000,00	8.697,80	0,00	55.000,00	0,00	11.302,96	0,00	49.697,04	5.339,64

17512782.005 MANUT.DOS SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE AGUA											Ficha: 020										
Datação: 1101.17.512.78.2005.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA											40.000,00	0,00	40.000,00	7.756,63	0,00	31.591,48	8.408,52	6.123,09	0,00	28.757,94	2.833,54


Totais da Unidade Orçamentária												
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59	
Totais do Órgão												
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59	
Totais Gerais												
927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	81.947,16	0,00	667.698,99	239.301,01	62.121,29	0,00	665.860,40	31.838,59	

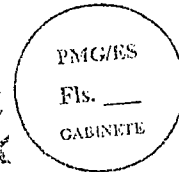


Procuradoria (Processo nº 3643/02),

Caso o presente processo esteja em conformidade  
m a Legislação vigente, tomar as providências cabíveis.

Em: 10 de outubro de 2002.

  
**Luciano Manoel Machado**  
Prefeito Municipal de Guaçuí



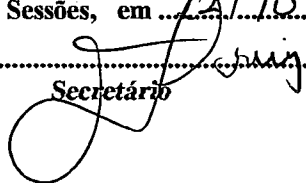
2

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 061/02 .....

Sala das Sessões, em ..... 22.10.02 .....

  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 22.10.02 .....

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 061/2002.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar

Autoria: Executivo Municipal.

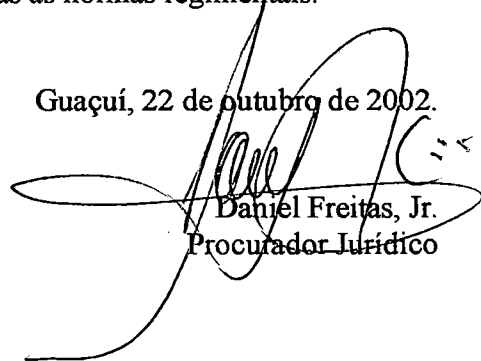
O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.”
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 22 de outubro de 2002.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 061/2002 .....

Sala das Sessões, em 05.11.2002 .....

.....  
Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 05.11.2002 .....

.....  
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Sr. Presidente:

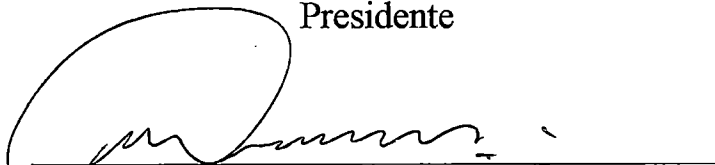
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise ao Projeto de Lei nº. 061/2002, *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar*”, bem como análise do parecer jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior, concluímos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da referida matéria através desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

  
CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA

Presidente

  
MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

  
JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 061/2002 .....

Sala das Sessões, em ..... 05.11.2002 .....

.....  
Secretário

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em ..... 05.11.2002 .....

.....  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 061/2002- ***Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar***, de acordo com o Parecer da Comissão de Justiça.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

  
Presidente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

  
Relator

PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

  
Membro

### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 061/2002 .....

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....  
Secretário

### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas

Sala das Sessões, em 05.11.2002

.....  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Lei nº 061/2002- *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar*, esta Comissão concluiu pela APROVAÇÃO da matéria.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de Novembro de 2002.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

*Walter Vieira de Gouvêa*  
Presidente

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

*Nelson Carlos Bastos Polido*  
Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

*Rubens Marcelino de Souza*  
Membro